



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 70, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da [LC 75/1993](#) e, ainda, de acordo com o disposto na [Resolução CNMP nº 30/2008](#) (DJ 27/05/2008) e na [Portaria PRE/ES nº 396/2015](#) (DJE 23/11/2015), atendendo à indicação feita pela Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa deste Estado, por meio do ofício SPGA nº 012/2019, RESOLVE:

ALTERAR o item 1 da [Portaria PRE/ES nº 67/2019](#), que passará a vigorar com a seguinte redação:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
1	36ª	Pancas	11/03/2019 a 29/03/2019	Antonio Carlos Gomes da Silva Júnior Título de Eleitor: 091509360507	Licença Médica do titular

DESIGNAR os Promotores de Justiça infrarrelacionados para o exercício da função eleitoral no período e localidade especificados abaixo:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
1	23ª	Barra de São Francisco	01/04/2019 a 31/03/2021	Luiz Carlos de Vargas Título de Eleitor: 73211087753	Início de biênio
2	46ª	Águia Branca	01/04/2019 a 31/03/2021	Mariana Ferreira Ottoni Título de Eleitor: 10788570757	Início de biênio

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES e no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

NADJA MACHADO BOTELHO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 mar. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 40.